



# Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

## PROJETO DE LEI N. De 11 de outubro de 2022

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 951.060,00 (novecentos e cinquenta e um mil e sessenta reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### L E I :

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 951.060,00 (novecentos e cinquenta e um mil e sessenta reais)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2022, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB	
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF	
0015.0122.0010.2093 – Manter as Atividades da Gerencia de Infraestrutura	
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.90.30.00 – 759 – Material de Consumo .....	R\$ 197.560,00
3.3.90.39.00 – 761 – Outros Serviços de Terceiros PJ .....	R\$ 753.500,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
<b>Total da Suplementação .....</b>	<b>R\$ 951.060,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB	
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF	
0015.0451.0010.2114 – Adequação da Malha Viária	
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.90.39.00 – 780 – Outros Serviços de Terceiros PJ .....	R\$ 836.560,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital	
4.4.90.51.00 – 782 – Obras e Instalações .....	R\$ 80.000,00
4.4.90.52.00 – 784 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 34.500,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	





Município de  
**CAMPO MOURÃO**  
Cidade Escola

fl. nº 2

Total da Redução ..... R\$ 951.060,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 11 de outubro de 2022

Tauillo Tezelli  
**Prefeito Municipal**





## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que “*Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 951.060,00 (novecentos e cinquenta e um mil e sessenta reais)*, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária trata-se apenas de readequação de dotações orçamentárias, com a mudança da rubrica derivando da ação 2114-Adequação da Malha Viária para a ação 2093-Manter as Atividades da Gerencia de Infraestrutura, com o mesmo elemento de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, visando adequar o empenhamento de despesas dentro da ação correta pois o custo maior de despesas de custeio se encontra na ação 2093.

As reduções de rubricas, originárias dos códigos reduzidos 782 e 784, os valores em parte foram objetos de sobra de aplicação do recurso, logo o saldo está sendo suplementado na rubrica de reduzido 759-Material de Consumo, cujos valores serão aplicados em despesas de custeio, especificamente para pagamento de peças e acessórios a serem utilizados na frota de caminhões, máquinas e veículos leves da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 11 de outubro de 2022.

Tauílio Tezelli  
Prefeito Municipal

